

Presidente de partido é condenado a indenizar deputado chamado de ‘nazistinha’

A veiculação de reportagem que ultrapasse os limites da divulgação de informação, da expressão de opinião e da livre discussão dos fatos, em violação à honra e à integridade moral de pessoas, é passível de reparação.

Esse foi o entendimento da juíza Tatiana Dias da Silva Medina, da 18ª Vara Cível de Brasília, para condenar o presidente do Partido da Causa Operária (PCO), Rui Costa Pimenta, a indenizar o deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil) em R\$ 10 mil por danos morais.

Conforme os autos, Kataguiri ajuizou ação popular contra o presidente da República, o ministro das Relações Exteriores e a União pedindo a nulidade de ato administrativo que permitiu repasse de recursos do governo federal para a agência da ONU de assistência a refugiados da Palestina. O parlamentar alegou que o dinheiro estava sendo desviado pela entidade para o “financiamento do Hamas”.

Ao comentar a ação do deputado, Pimenta afirmou em vídeo que, ao pedir o fim do repasse para a agência da ONU, o parlamentar estava tentando vedar a transferência de recursos para o povo da Palestina a fim de matá-los de fome por escassez de mantimentos. Conforme destacou a julgadora na decisão, ele chamou o autor da ação de “palhaço”, “genocida” e “nazistinha”.

“Embora a Câmara do TPI tenha feito um juízo de admisibilidade da denúncia contra o Primeiro-Ministro de Israel e Ministro da Defesa de Israel — por obstrução de envio de ajuda humanitária para Palestina ou Gaza —, essa decisão não prova que a finalidade do autor, ao propor a ação popular, era a vedação do envio de ajuda humanitária aos palestinos para matá-los de fome (dolo de genocídio). Portanto, não se demonstrou verídica a acusação de ‘palhaço’, ‘genocida’ e ‘nazista’ do réu contra o autor”, escreveu a juíza.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0709798-32.2024.8.07.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-15/presidente-de-partido-e-condenado-a-indenizar-deputado-chamado-de-nazistinha/>



Kim Kataguiri vai receber indenização de R\$ 10 mil por danos morais